

**AUTORIZAÇÃO DA
AUTORIDADE COMPETENTE**

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de licitação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a abertura de **PREGÃO**, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

3. OBJETO CONTRATADO E VALOR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISAMUREL.

4. VIGÊNCIA

A contratação decorrente terá a seguinte vigência:

Execução:

Início: data da assinatura do contrato

Término: 6 meses.

Vigência contratual: até 6 meses.

Poderá haver prorrogação nos termos e limites previstos na Lei de Licitações.

5. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente.

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Presidente do CISAMUREL/SC

